

Processo nº 14307-3/2012

Relator: Conselheiro Waldir Júlio Teis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Denise

DESPACHO nº 472/2013

Conforme preceitua a redação do art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT, foi concedida oportunidade para o gestor apresentar suas alegações finais, sendo estas acostadas aos autos às fls. 482/487-TCE.

Com isso, encaminhe-se o presente processo ao Apoio à Procuradoria do Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 27 de março de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator